

## PORTARIA COREN-PE Nº 0188/2024

*Designa assessor de Tecnologia da Informação para mutirão, em 03/02/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 0139/2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o assessor de Tecnologia da Informação, Guilherme Fernando de Moura Silva, para dar suporte no mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 03/02/2024;

**Art. 2º** As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2024.